

Ofício nº 024/2021-GAB-SMS

Pindoba/AL, 09 de março de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

Otávio Lessa de Geraldo Santos

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas-TCE

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2021 GP – RECOMENDAÇÕES CNPTC Nºs 1 e 2/2021 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS-TCE.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretária Municipal de Saúde de Pindoba/AL, Eugênia Ranyelli Moura Soares, dirige-se a Vossa Excelência, em resposta ao Ofício Circular Nº 1/2021 GP, que trata das Recomendações Nº 1 e 2/2021 do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas-CNPTC, para apresentar respostas aos questionamentos relacionados, conforme abaixo:

- a) O estoque atual de oxigênio, atinentes às redes hospitalares, Federal, Estaduais e Municipais, é suficiente para atender uma demanda urgente, se ocorrer algo semelhante ao Estado do Amazonas?*

R- O Município de Pindoba não dispõe em seu território de Hospital ou Unidade de Pronto atendimento para serviços de Urgência e Emergência, possui apenas uma unidade Básica de Saúde - UBS. O plano de contingencia do COVID-19 prevê que a Unidade de Pronto atendimento UPA/ Viçosa é referência para os municípios da 4ª região de saúde, contemplando assim o Município de Pindoba;

- b) Considerando a alta de casos, há número suficiente de profissionais de profissionais da saúde para atender a população?*

R- A rede assistencial do Município é restrita à Atenção Primária a Saúde - APS (Atenção Básica), contando com uma Unidade Básica de Saúde e uma Unidade de Apoio, estruturadas com uma equipe da estratégia da família-ESF, uma equipe da Saúde Bucal e uma Equipe Multidisciplinar, com os seguintes profissionais; Médico, Enfermeiro, Dentista, Auxiliares de Enfermagem e de Saúde Bucal,

Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, além de dispor de médicos especialistas visando qualificar à Atenção Primária.

c) quais diligências estão sendo tomadas para evitar que aconteçam problemas semelhantes aos enfrentados no Amazonas?

R- O Município através da Secretaria Municipal de Saúde definiu ações de promoção e prevenção à saúde, com informações de medidas protetivas estabelecidas pela Vigilância em Saúde, contemplando atividades educativas, distribuição de kits de prevenção, garantia dos equipamentos de proteção individual aos profissionais e execução de barreiras sanitárias. Houve contratação de equipe profissional em conformidade com o estabelecido pelo Ministério da Saúde, visando a reativação da central de atendimento da COVID-19;

d) qual é a situação dos contratos com empresas que fornecem oxigênio para o respectivo ente federativo?

R- Atualmente o Município dispõe de torpedos de oxigênio em quantitativo compatível com a realidade local, entretanto, a Secretaria Municipal de Saúde está em processo de contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais, ressaltando a dificuldade para definir a demanda, por desconhecer parâmetros para problemas semelhantes ao enfrentado no Amazonas;

e) uma vez estabelecido o cronograma de imunização, o respectivo ente federativo possui quantidade suficiente de seringas?

R- Os municípios alagoanos atualmente recebem as doses dos imunizantes acompanhadas das respectivas seringas, fornecidas pelo Ministério da Saúde e distribuídas pela Secretaria de Estado da Saúde-SESAU. Vale frisar que o município de Pindoba dispõe de Ata de Registro de Preços vigente que contempla na demanda o item seringa.

Sem mais para o momento, renovamos os préstimos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Eugênia Ranyelli Moura Soares

Secretária Municipal de Saúde de Pindoba/AL

Portaria nº 03/2021